

=LEI Nº 2.667, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009=

"Declara de utilidade pública a Instituição Antonio Floriano Rosa Filho".

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública a INSTITUIÇÃO ANTONIO FLORIANO ROSA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.446.996/0001-17, com sede na Rua Seis de Janeiro nº 556, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 27, no anverso da folha nº 71, em data supra.

MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBETI
- Secretária Municipal de Administração e Planejamento -